

# FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

ANNO II

Assignaturas	
Trimestre	360 rs.—com estampilha 400
Semestre	720 » — » 800
Anno	1440 » — » 1600
Avulso	40 » — » 42 1/2

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1881

Publicações

Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30 »
Repetição	20 »
Corresp. franca de porte á Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

N.º 96

## EXPEDIENTE

É nosso unico agente em Allemanha, Franca e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

## BARCELLOS. 1

Os pseudo-progressistas adoptaram novo systema de intriga politica.

Dizem por toda a parte que o partido regenerador não tem a confiança da corôa, e que não alcançará de fôrma alguma a dissolução da camara electiva! Avancam mais ainda.

Levam a sua incoherencia a ponto de condemnar a restauração regeneradora, quando desejam deveras a progressista.

Estão obcecados de espirito estes pygmeus politicos!

Quantas vezes se recompozeram elles, estando no poder? Acaso a corôa lhes negou alguma vez a evolução politica a que nos referimos?

Fizeram tudo quanto quizeram para se conservarem no poder, e sempre a troco da perda do brio e da dignidade. Cahiram perante a imponente opinião publica, desafiando o odio de tudo quanto era sério e honesto. Animaram a propaganda republicana, e semearam a anarchia em todo o paiz.

Entendem agora que a politica regeneradora é ephemera, passageira; e que a transição é curta! São sempre os mesmos! Nem na adversidade se retemperam! Pois creiam que ficam perdidos para sempre; e que o paiz lhes vai dar uma lic-

ção tremenda, repellindo-os na urna.

O governo actual não pôde viver com uma camara composta, pela maior parte, de pulhas e mariannos que são filhos do voto corrompido e prevertido.

É forçoso que todos se convençam de que o paiz estava sequioso de ordem, de paz, de justiça e de moralidade.

A falta de homens desejam contractar, para guia e pharol de tão santa gente, o microscopico estadista, que tem feições de macaco, e que faz rir toda a gente séria.

Desgraçado paiz, se estivesse arriscado a ser entregue nas mãos do maior aventureiro e perulário de que ha memoria.

E para cumulo de desgraça até é iberico!!

Não. O povo portuguez odeia a raça degenerada que descende de Miguel de Vasconcellos.

Para o partido regenerador é uma fortuna que os progressistas escolham para seu chefe o lazarista e iberico conde de Casal Ribeiro, conchê o illustrado collega «Jacaré».

## Lagrimas granjolaceas

A imprensa granjola continúa a botar choras pela sua querida tratada de Torres, que se sumiu, que morreu para nunca mais voltar...

Coitados, a lagrima é livre; e livre é para elles a calumnia torpe.

A granja que arranhou *ad hoc* uma patifaria monumental, que forjou uma negociata em que

os amigos dilectos apanhavam excellentes benesses, acha um escandalo, uma monstruosidade que o nobre ministro das obras publicas contratasse o mesmo caminho de ferro, de graça, que ella impingia ao paiz com um encargo annual de mais de trescentos contos!..

Farçantes! Sempre os mesmos utilitarios, os mesmos calumniadores!

São incorrigiveis, não mudam de systema ainda que lhes retalhem com um estadulho os lombos repletos de chagas gangrenosas.

Para quem escreve a imprensa granjola?

Acreditará por ventura que está na Parvonia, ou que o povo portuguez é tão ingenuo, tão falto de memoria, que olvidou já as suas infamissimas especulações?

Pois a granja não sabe que todos ainda recordam as suas repugnantes trapaças?

Pois os homens das tratadas de Torres, das portarias dos assucares avariados, das taras metalicas, que roubaram aos direitos da alfandega mobílias luxuosas, para proteger os nepotes, que se lucupletaram com as volumosas prebendas dos dois grandes emprestimos, que tudo sujaram e conspurcaram, que se arrastaram, que se enlamearam para sempre nas mais ignobes explorações, que se tornaram réus do crime de infieis testamenteiros, que deram aos seus amigos particulares gratificações de muitos contos de réis contra lei,

ainda tem a audacia de erguerem a sua voz cava e regougante?

Pois esses discolos, que rugiram como o leão e se arrastaram como a serpente, ainda ousam apresentar-se?

Pois julgam que alguem n'este paiz acreditou na farça ridicula, que um bribante histrião politico para ahi representou, fazendo constar que pretendia suicidar-se por não ter nove contos de réis para pagar as suas dividas?

Pois ha alguem tão inepto que se convencesse que uns celebres *philantropicos amigos* do farroupilha politico, ao saberem da sua *resolução*, se *cotisaram* e *lhe pagaram* os calotes?

São tolos e velhacos! Ainda lhes parece que ha gente de bom senso que creia n'estas burlices!

De onde partiram os meios para pagar as dividas do faminto intrigante todos o sabem, e nós alguma cousa poderíamos dizer a esse respeito!..

O que, todavia, fizemos foi dar uma gargalhada homerica sobre o apregoado desinteresse do pifio jogral, que a imprensa da granja por muitos dias cantou em prosa insulsa e em madrigaes laudatorios!

Nós bem sabemos que o mandarim granjola não ficou a comer os feijões da sua horta como o Cesar Diocleciano!

Não ignoramos que o Catão de gesso graduou seu desinteresse pela escola das suas virtudes civicas...

Ora calem-se; não ve-

nham fallar das penitenciarías, porque, se apurarem muito este negocio, é possível que ainda lá vão parar alguns coripheus da granja, a corrupta...

Sabemos muitas historias, e se desejarem não duvidaremos contal-as. Creiam que são curiosas...

Em conclusão, a granja, gritando contra o contracto do caminho de ferro de Torres, celebrado pelo nobre ministro das obras publicas, o sr. Hintze Ribeiro, está como os gatunos, salteadores de bolsas, que quando não podem realizar a empalmção de um relógio, ou de um *broche*, porque as victimas se preveniram, dizem para os seus irmãos em escamotagem:

«Ai rapazes, que me roubaram um relógio...»

Este é o *direito* do Cartucho em que a malandragem se funda, e que a granja aproveitou para si, chamando ladroeira a um caminho de ferro feito de graça, que ella votou em duas edições, com grandes encargos para o thesouro...

São uns grandes rãtões, uns *sabichões* estes progressistas!

Depois do importante achado de que é um roubo (feito a elles segundo o codigo malandrino) um caminho de ferro gratuito, são capazes de descobrir a quadratura do circulo, e que pelo caminho mais torto é que se chega direito ao fim.

Mas para que estamos a gastar tempo com a granjolada?

Não vale a pena; deixal-a pernear á vonta-

de... Está desesperada como a aranha que vê fugir-lhe a mosca...  
Pobre gente...

«E. da Granja»

**A Instrução secundaria**

Dia a dia nos convencemos mais de que a Granja perdeu ha muito o senso commum, e que, de cada vez que se senta nas cadeiras governativas, não pratica senão tolices.

Os factos ahí estão bem patentes.

Confirma-se agora o que a imprensa periodica disse acerca da reforma da instrução secundaria.

Aquella malfadada reforma, parto estupendo de uma gestação difficil, tem feito levantar brados de indignação em todo o paiz.

A Granja, no seu já agora esfrapado programma, prometia, entre outras mentiras, esta: —instrução gratuita ao povo.

Ella ahí está; e tão gratuita é a instrução prometida, que a nova reforma eleva as propinas a 13:500 réis!

Era natural que na pratica as bellezas apparecessem, e é o que agora se está a ver; os proprios reitores e professores dos lycéus não a entendem; os estudantes no Porto e, como lá, em outras partes, vão com os seus requerimentos para serem admitidos a exame e responde-se-lhes:—esperem que ainda não entendemos a lei.

A elevação do preço das propinas é um escandalo sem nome.

Ha muitos estudantes que vivem pobremente; as suas parcas meçadas mal lhes chegam para comer e vestir; recorrem á leccionação quasi sempre mal retribuida, e muitas vezes valem-se dos seus condiscipulos a quem a fortuna melhor sorriu.

Em occasião de matriculas chegam a empenhar objectos de que mais facilmente podem dispor para satisfazer as necessidades d'ellas.

A reforma da instrução secundaria é o documento mais comprobativo que o sr. Luciano de Castro podia apresentar da sua ineptia como ministro; alli não ha ideia nenhuma levantada; tudo é baixo, chato e interesseiro.

E' a negação formal, completa da instrução, por um homem que durante vinte e dois mezes occupou a cadeira de ministro do reino, e como tal corria-lhe o dever de a derramar por aquelles que desejando instruir-se, se veem agora de braços cruzados diante d'aquella estapafurdia reforma.

«O Primeiro de Janeiro» orgão desafinado do partido da Granja, e que tanto defendeu os actos do governo passado, publica no seu n.º 117 um annuncio em que uma senhora viuva e pobre implora a caridade publica para um seu filho fazer

exames na proxima epocha; pois aquelle jornal fazendo reclame em uma local diz o seguinte:

«Triste seria que um rapaz de esperanças, unico futuro d'uma viuva pobre e envergonhada, visse cortada a sua carreira por absoluta carencia de meios.»

Isto diz o «Primeiro de Janeiro» e tambem nós o dizemos.

Infelizmente que não é só aquella pobre senhora que recorre á caridade publica para tal fim; ha mais, e d'alguns paes sabemos nós que o tem feito.

E de quem é a culpa? «O Primeiro de Janeiro» que o diga já que tanto encareceu as medidas do governo progressista.

Felizmente que a Granja está morta; não tem de quem se queixar, matou-se a si propria.

Ainda bem que a reforma de instrução secundaria e o imposto de rendimento lhe servirão de mortalha.

Sem isso, teria de ir para a cova coberta com o seu impudor.

C. J.º

**SECÇÃO NOTICIOSA**

**Rectificação**— Havendo por um lapso sabido incompleto no n.º passado d'este jornal o resultado da eleição da nova meza da irmandade da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, d'esta villa, voltamos hoje a publicar o na sua integra como segue:

*Commissario*, conego abba de João Roberto Maciel; *ministro*, Antonio Bernardino de Souza; *vice-ministro*, Manuel Francisco da Silva; *secretario*, José Bernardo da Silva; *procurador geral*, Francisco Antonio de Faria; *vigario*, padre Francise José Durães; *definidores*, Manuel Luiz da Silva Falção, Francisco Vieira Velloso, Bento José de Souza e Silva, José Pereira Machado, Felix Pereira Alves Simões e José Pires Larangeira.

**Melhoras**— Vai felizmente sentindo-se melhor da sua grave doença o sr. commendador David de Barros e Silva Botelho, digno vice-presidente da camara municipal e advogado nos auditorios d'esta comarca.

Estimamos, e felicitamos a s. ex.ª

**Transferencia**— Pela direcção geral dos negocios de justiça effectuou-se, em data de 23 do mez findo, o despacho de transferencia do ex.º sr. dr. Joaquim Teixeira Sampaio, ex-meritissimo delegado do procurador regio n'esta comarca e actual juiz de direito da comarca da ilha Graciosa, para a de Villa Nova do Foscão.

**Posse curiosa**— Como noticiamos, foi, por alvará do ex.º sr. governador civil, suspensa a regente do Recolhimento do Menino Deus, d'esta villa, a sr.ª D. Maria da Conceição da Cunha Sotto-Maior, e nomeada para substitui-la a sr.ª D. Anna Umbelina Rosa de S. José.

No acto da posse d'esta, houve certas peripecias, que bem merecem contar-se para honra e gloria da ex-regente e da gente do seu conselho... E' preciso que se faça a luz da verdade sobre isto, já que os trapalhões desfiguram o sucedido, a seu modo, valendo-se de tudo com suas intrujices.

No dia 24 do mez findo, pelas 9 horas da manhã, foi o sr. administrador do concelho com o escri-

vão do seu cargo ao Recolhimento do Menino Deus, a fim de fazer sciente á respectiva commissão administrativa e recolhidas que o ex.º sr. governador civil, por alvará de 23 do mesmo mez, havia suspendido a regente actual e nomeado para substitui-la a dita sr.ª D. Anna Umbelina Rosa de S. José; ahí, achando-se presente a commissão e toda a comunidade das *beatas*, foi-lhes lido o referido alvará, e ordenado em seguida pelo administrador á ex-regente, que logo fizesse entrega das chaves do Recolhimento. Com isto não se conformou ella, e antes obstinadamente perante todos resistiu, recusando-se fazel-o, dizendo que precisava pelo menos de tres dias, e lhe fosse entregue o alvará *reconhecido por tabellião* para se aconselhar! Por este disparate se podia logo ajuizar da capacidade d'uma tal regente e do mais que se seguiria.

Não obstante a sua ousada resistencia, observou lhe o mesmo administrador, com toda a prudencia, que ella necessariamente tinha de entregar n'esse acto as chaves para effectuar-se a posse da nova regente, sem o que elle não se retirava d'alli. Nem assim ella se moveu. Não houve meios suavorios que por sua parte não empregasse tambem o sr. presidente da commissão administrativa por mais d'uma hora para convencel-a a obedecer ao administrador, e tudo foi baldado!

Que havia de fazer o administrador, depois de ver que durante tanto tempo nada podia conseguir por palavras? Resolveu elle mandar que um carpinteiro, com as formalidades legais, procedesse ao arrombamento d'um postigo da segunda porta da portaria que dá entrada para o Recolhimento, e d'uma outra denominada do carro, o que foi levado a effecto, pelas 11 horas, assim como o trancamento d'outras portas, cujas chaves tinha a ex-regente.

A resistencia e desobediencia d'esta seguiu-se grande alarme, promovido por ella e por outras recolhidas da sua feição: No momento que se procedia áquelle arrombamento, obrigado pelas circumstancias, começou a tocar fortemente a rebate o sino do Recolhimento e a gritar-se á voz d'el-rei contra o administrador de dentro das grades superiores que voltam para a estrada publica; isto demorou-se por algum tempo, e foi necessario intervir o mesmo administrador com os individuos que se achavam com elle presentes para fazer cessar um tão revoltante estado de coisas, que fazia lembrar a celebre destruição de Troia! Que heroínas não appareceram n'aquella acção! Além das que berravam como possessoras, foi encontrada em flagrante agarrada ao badalo do sino uma tal Antonia de Paula, que disse fora mandada pela ex-regente.

Aquillo alli não parecia uma casa destinada á oração e ao serviço de Deus, mas antes um covil de furias para servir o diabo! Ninguem lhe podia chamar estabelecimento de religião.

Como então o administrador observasse que algumas das recolhidas, além da ex-regente, se tinham portado tão insolentemente e haviam tomado parte tão activa nestes revoltosos acontecimentos, e que seria altamente perigoso a ordem e socego que sempre deve reinar no Recolhimento conservas lá, fez que ellas fossem expulsas n'aquello mesmo dia.

De tudo quanto se passou fez o sr. administrador levar os respectivos autos, que já estão entregues ao poder judicial, para proceder contra quem se acha implicado em laes attentados. Ficamos esperando que a justiça proceda como deve.

**Será verdade?**— Diz-se que um companheiro do Relho no roubo feito, ha tempos, ao nosso ami-

go o rev.º sr. padre Domingos Simões Duarte Lyra, d'esta villa, está resolvido a recolher-se á cadeia com esperança de que os progressistas, amigos d'aquelle, lhe valerão tambem no seu livramento. Está visto: hão-de ser sempre protectores dos ladrões, tratantes, vadios, fajardos e intrujões.

**ANNUNCIOS**

**AMA DE PRIMEIRO LEITE**

Luiza Maria, moradora no Areal, em Barcelinhos, offerece-se para ama de leite, tanto para esta villa como para o Porto ou outra localidade.

**ATTENÇÃO**

A sociedade que girava de baixo da firma de Martins & Faria, na Villa de Barcellos, foi dissolvida de commum accordo, por escriptura de 11 de maio de 1881, ficando todo o activo e passivo, da extincta firma, a cargo de João José Martins, o que se faz publico para os devidos effectos.

(456) João José Martins

**PREVENÇÃO**

Maria Luiza, casada com Manoel José de Faria, da freguezia d'Alvellos, previne o publico em geral, para que não faça contrato ou transacção alguma, com aquelle seu marido, sem que aquella sua mulher assista a elles com pessoas d'aquella freguezia, sob pena de nullidade. — Barcellos, 25 de maio de 1881.

Pela declarante

O solicitador

(455) Joaquim de Freitas Pedroza

**ARREMATACÃO**

No dia 12 do corrente mez de junho, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação, por metade do seu valor, visto na primeira praça não haver lançador, os bens pehorados aos executados Domingos de Magalhães Queiroz e mulher e Joaquim José Dias de Sá e mulher, todos de Perilhal, na execução que lhes move Thériza Rosa da Silva Roças, viuva, d'esta villa, os quaes são—Bens pertencentes ao executado Queiroz—uma dorna de pinho, avaliada em 1:000 rs., mas entra em praça por metade, em 500 rs.—um pipo de castanho, avaliada em 1:500 rs., entra por metade, em 750 rs.—uma caixa de pinho, velha, avaliada em rs. 200, entra por metade, em 100 rs.—uma meda de palha milha, contendo 12 duzias, avaliada em 960 rs., entra por metade, em 480 rs.—outra meda de palha milha, contendo as mesmas duzias, avaliada em 960 rs., entra por metade, em 480 rs.—uma leira de mato no sitio dos Feixes, em Perilhal, avaliada em

15:000 rs., entra por metade, em 7:500 rs.—outra leira no mesmo sitio, confronta do nascente com Maria d'Andrade, avaliada em 18:000 rs., entra por metade, em 9:000 rs.—Bens do executado Dias de Sá—um caixão de pinho, avaliada em réis 1:000, entra por metade, em rs. 500—uma meza de pinho e castanho, avaliada em 1:000 réis, entra por metade, em 500 réis—um caixão de pinho, grande, avaliada em 400 rs., entra por metade, em 200 rs.—o campo da Gandra, lavradio, avaliada em 389:000 rs., entra por metade, em 194:500 rs.—o cortelho da Eira, com coberto e eira, avaliada em 89:000 rs., entra por metade, em 44:500 rs.—uma morada de casas torres e eirado, no lugar do Outeiro, avaliada em 112:000 rs., entra por metade, em 56:000 rs.—uma leira no sitio da Souza, avaliada em 39:000 rs., entra por metade, em 19:500 rs.—outra leira no mesmo sitio, confronta do norte com Maria dos Reis, avaliada em 10:000 rs., entra por metade, em 5:000 rs.—o tranco do Saramago, lavradio, avaliada em 136:000 rs., entra por metade, em 68:000 rs.—uma leira de mato na bouça da Pedreira, avaliada em 10:000 rs., entra por metade, em 5:000 rs.—outra leira na mesma bouça, parte do norte com Manoel José do Valle Ferreira, avaliada em 12:000 rs., entra por metade, em 6:000 rs.—outra leira na mesma bouça, parte do norte com Manoel Ferreira Valle, avaliada em 5:000 rs., entra por metade, em 2:500 rs.—outra leira na mesma bouça, parte do nascente com Antonio José do Valle Pedreiras, avaliada em rs. 5:000, entra por metade, em rs. 2:500—outra leira na bouça de Freixiêiro, avaliada em 42:000 rs., entra por metade em réis 21:000—a bouça de Freixiêiro, mato, avaliada em 84:000 réis, entra por metade, em 42:000 rs. Todas situadas em Perilhal—o campo da Porta, em Fundões, em Creixonil, avaliada em 477:000 rs., entra por metade, em réis 238:500 rs. Por este são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 1 de junho de 1881.

Verifiquei a exacção.

O juiz—Rocha Fradinho.

O escriptivo

(457) Domingos M. d'Azevedo

**EDITOS DE 30 DIAS**

**PELO** juizo de direito da segunda vara civil da cidade e comarca do Porto, e cartorio do escriptivo Joaquim Antonio de Moura Socero, correm e pendem seus devidos termos uns autos de justificação para habilitação, em que é justificante, Dona Maria Rodrigues da Silva, auctorizada por seu marido, Arnaldo da Silva Rocha, da mesma cidade do Porto, com audiencia de seus irmãos e cu-

nbado, José Joaquim Rodrigues Junior e outros, e do magistrado do ministerio publico, na qual pretende a justificante, dita D. Maria Rodrigues da Silva, ser julgada habilitada como uma dos herdeiros de seu finado pai, José Joaquim Rodrigues, viuvo, e como tal unica pessoa legitima e competente para receber e dispôr como cousa propria, e fazer averbar em seu nome, as acções e inscripções, que por fallecimento do mesmo seu pai, José Joaquim Rodrigues, lhe pertenceram, e foram encabeçadas na escriptura de partilhas amigaveis, feita em 30 de março do corrente anno com os de mais herdeiros do mesmo fallecido, sendo essas inscripções tres do valor nominal de quinhentos mil réis cada uma com os numeros 48:857 — 48:858 e 59:149; dez do valor nominal de cem mil réis cada uma com os numeros 29:200 — 59:642 — 69:556 — 73:600 — 73:601 — 96:401 — 96:402 — 109:250 — 120:096 e 145:060, achando-se estas e aquellas ainda averbadas em nome do finado irmão da justificante João Joaquim Rodrigues, fallecido antes do pai, dito José Joaquim Rodrigues, que d'elle foi herdeiro pelo mesmo ter fallecido no estado de solteiro sem descendentes e sem disposição alguma: mais tres, uma do valor nominal de quinhentos mil réis, com o numero 59:151 e duas do valor nominal de cem mil réis cada uma, com os numeros 109:869 e 109:870 — e finalmente quatro acções do Banco Luzitano do valor nominal de cem mil réis cada uma, com os numeros 20:296 — 20:297 — 20:298 e 20:299; achando-se estas e aquellas averbadas em nome do referido finado pai da justificante José Joaquim Rodrigues. E por virtude de carta precatória expedida do mesmo juizo de direito da segunda vara civil da cidade e comarca do Porto a este juizo, se annuncia, pelo presente extracto, que, por aquelle dito juizo e cartorio do escrivão Joaquim António de Moura Soeiro assim como pelo juizo d'esta comarca de Barcellos e cartorio do 1.º officio, correm, a este respeito, editos de 30 dias, citando, chamando e requerendo e havendo por citadas, chamadas e requeridas, todas e quaesquer pessoas incertas que possam julgar-se com direito a oppôr-se á mencionada justificação, ou que tenham direito igual ao justificante, a fim de deduzirem até á terceira audiencia que será marcada na segunda depois de findar o mesmo prazo de trinta dias, que principiará a contar-se da data da segunda publicação do presente annuncio, sendo que as audiencias no referido Juiz de Direito da segunda vara, se fazem ás terças e sextas-feiras de cada

semana, não sendo feriados ou santificados, por que sendo-o se fazem nos dias immediatos no tribunal d'ellas, sito na rua de Bello Monte, n.º 49 da cidade do Porto, pelas 10 horas da manhã.—Barcellos, 31 de maio de 1881.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz—Rocha Fradinho.  
O escrivão  
(454) João B. da Silva Cardoso

**EDITOS DE 30 DIAS**

PELO juizo de direito, d'esta comarca, cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios da finada Thereza de Sá, da freguezia de Palme, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no

**PAQUETES PARA O BRAZIL**

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARÁ, MARANHÃO E CEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Da-se aos passageiros excellento tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM LAGO FORTE & C.ª (418)

**LA UNION Y EL FENIX ESPANOL**

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.620.000.000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio razoavel.

(291) José Joaquim da Silva Pereira BARCELLINHOS

**COMPANHIA PORTUGUEZA**

DE

**SEGURO DE VIDA DE ANIMAES**

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital 500:000.000 réis

Esta Companhia toma seguros contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz.

São por este meio convidados todos os proprietarios lavradores e creadores a comparecer n'esta agencia aonde se prestam todos os esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e vantajoso ramo de seguros.

SEDE DA COMPANHIA

Rua da Figueira, n.º 2—Lisboa

O agente DOMINGOS DE FIGUEIREDO, morador na rua Direita de Barcelinhos. (411)

**EDITOS DE 30 DIAS**

PELO juizo de direito e cartorio do 2.º officio, Manuel Francisco da Silva, e a requerimento de Manuel de Passos Pereira de Castro, casado com D. Carolina Rosa de Mello de Passos Pereira de Castro, capitão de infantaria n.º 10 estacionado no Porto, D. Carlota Joaquina de Passos Pereira de Cas-

tro, solteira, de maior idade, Luiz de Passos Pereira de Castro, casado com D. Guilhermina Coelho da Silva, D. Maria José de Passos Pereira de Castro, solteira, maior, e D. Antonia Emilia de Passos Pereira de Castro, tambem solteira e maior, todos da cidade de Vianna do Castello. Antonio de Passos Pereira de Castro, solteiro, maior, cirurgião em St.º Antonio de Villa Real, Fran-

co, solteira, de maior idade, Luiz de Passos Pereira de Castro, casado com D. Guilhermina Coelho da Silva, D. Maria José de Passos Pereira de Castro, solteira, maior, e D. Antonia Emilia de Passos Pereira de Castro, tambem solteira e maior, todos da cidade de Vianna do Castello. Antonio de Passos Pereira de Castro, solteiro, maior, cirurgião em St.º Antonio de Villa Real, Fran-

**VENDA DE LIVROS**

Vendem-se os seguintes livros completamente novos, com grande abatimento de preços e proprios para estudante de francez:

- Um Dicionario Portuguez-Francez.
  - Um dito Francez-Portuguez.
  - Uma Grammatica franceza.
  - Uma Selecta idem.
  - Uma Guia em seis linguas
- Quem pretender pôde dirigir-se á imprensa d'este jornal.

**PAQUETES PARA O BRAZIL**

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARÁ, MARANHÃO E CEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Da-se aos passageiros excellento tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM LAGO FORTE & C.ª (418)

**LA UNION Y EL FENIX ESPANOL**

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia..... 1.620.000.000

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio razoavel.

(291) José Joaquim da Silva Pereira BARCELLINHOS

**COMPANHIA PORTUGUEZA**

DE

**SEGURO DE VIDA DE ANIMAES**

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital 500:000.000 réis

Esta Companhia toma seguros contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz.

São por este meio convidados todos os proprietarios lavradores e creadores a comparecer n'esta agencia aonde se prestam todos os esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e vantajoso ramo de seguros.

SEDE DA COMPANHIA

Rua da Figueira, n.º 2—Lisboa

O agente DOMINGOS DE FIGUEIREDO, morador na rua Direita de Barcelinhos. (411)

**EDITOS DE 30 DIAS**

PELO juizo de direito e cartorio do 2.º officio, Manuel Francisco da Silva, e a requerimento de Manuel de Passos Pereira de Castro, casado com D. Carolina Rosa de Mello de Passos Pereira de Castro, capitão de infantaria n.º 10 estacionado no Porto, D. Carlota Joaquina de Passos Pereira de Cas-

cisco de Passos Pereira de Castro, viuvo, e D. Delfina de Passos Pereira de Castro, ambos de Vianna do Castello, e João de Passos Pereira de Castro, casado com D. Maria Palmira Marques Pereira de Castro, da freguezia de Carnide, do concelho de Belem, em que pertendem habilitarem-se unicos e universaes herdeiros de seu irmão o reverendo padre José de Passos Pereira de Castro, reitor que foi na freguezia de S. Pedro de Villa Freseinha, d'esta comarca de Barcellos, fallecido no dia 8 de abril do corrente anno, no hospital de alienados de Rilhafolles, da cidade de Lisboa, filho legitimo de João de Passos da Rocha Pereira de Castro e de D. Maria do Coração de Jesus, moradores que foram na cidade de Vianna do Castello, e como taes receberem sua herança, correm editos de 30 dias, pelos quaes são citados todos os interessados incertos e que se julguem com direito á dita herança, para que o venhão deduzir a este juizo até á segunda audiencia e findos que se são os 30 dias, que principiarão a correr desde o dia em que se publicar o ultimo annuncio no «Diario do Governo», sendo que as audiencias n'este juizo se costumão fazer ás terças e sextas-feiras de cada semana no respectivo tribunal, por 10 horas da manhã, não sendo dias feriados ou santificados, por que se o fôr se fazem no dia seguinte. — Barcellos, 24 de maio de 1881.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz—Rocha Fradinho.  
O escrivão  
(451) Manuel Francisco da Silva

**ARREMATACÃO**

NO dia 19 do proximo futuro mez de junho, por dez horas da manhã, na praça publica d'esta villa, pelo cartorio do 6.º officio, se tem de proceder á arrematacão dos bens immoveis, penhorados na execução hypothecaria que Bernarda Joaquina da Conceição solteira, d'esta villa, move a Joaquim José Rodrigues e mulher, da freguezia de Creixomil, allodial, os quaes são os seguintes—um tranco de terra de malto e pinheiros novos, um manço, grande, e sobeiros, no lugar das Pedras, da freguezia de Creixomil, allodial, avaliado em 32:000 réis. — Um tranco de terra lavradia, no lugar de Farme, da mesma freguezia, allodial, avaliado em 28:600 rs. E por este meio ficão citados todos os credores incertos dos mesmos executados, para assistirem á arrematacão e deduzirem seu direito dentro do prazo legal.—Barcellos, 24 de maio de 1881.

Verifiquei.  
O juiz—Rocha Fradinho.  
Pelo escrivão respectivo  
(449) Paulo A. da Rocha Andrade

**ARREMATACÃO**

NO dia 19 do proximo mez de junho, do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, se tem de proceder á arrematacão dos bens seguintes:—uma morada de casas torres, com seus commodos e quintal com lata, sita na rua do Terreiro, d'esta villa, (n'esta casa tem de fazer-se uma escada de servidão) allodial, avaliada em 500:000 rs. e o fôro de 364 litros 875 mililitros de milho, que annualmente paga Leopoldino da Costa Silveira, da Povia de Varzim, avaliado em 218:920 rs., pertencentes ao casal do inventariado Eugenio Russel de Sá Vianna, d'esta villa, e isto por deliberação do respectivo conselho de familia, para com o seu producto se solver parte do passivo descripto e approvedo no inventario a que por este juizo se procede por fallecimento do dito Eugenio Russel de Sá Vianna. E por este ficão citados todos e quaesquer credores desconhecidos e domiciliados fóra da comarca para assistirem, querendo, á arrematacão.—Barcellos, 25 de maio de 1881.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz—Rocha Fradinho.  
O escrivão  
(450) Manoel Francisco da Silva

**ARREMATACÃO**

NO dia 19 de junho proximo futuro, por 10 horas da manhã, no tribunal judiciario d'esta comarca, perante o doutor juiz de direito e doutor curador geral dos orfãos, por virtude da deliberação do conselho de familia e interessados no inventario de Maria Joanna, das Carvalhas, em que é inventariante o viuvo Antopio Rodrigues, tem de ser praciada, quarta vez, uma morada de casas torres e terras e junto eirado de terra lavradia e de mato, com arvores de vinho, fruta e pinheiros, no sitio da Faveira, da mesma freguezia, no valor de 280:000 réis, pertencente ao casal da fallecida, sendo o producto da arrematacão para pagamento de dividas. Por este annuncio ficam citados todos os credores incertos para assistirem á arrematacão, sob pena de revelia.—Barcellos, 23 de maio de 1881.

Verifiquei.  
O juiz de direito — Rocha Fradinho.  
O escrivão  
(452) João B. da Silva Cardoso



Vende se uma morada de casas de 2 andares, sita na rua das Flores d'esta villa. Para tratar com seu dono o sr. Antonio Joaquim da Silva.

# COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

## CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaíso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.ª FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Gallaia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro  
 Valparaizo. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia  
 Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

## GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA CLASSES

	3.ª	2.ª	1.ª
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro.....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:300	90:000	135:000
Valparaizo.....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis  
 AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64  
 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas agencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.  
 Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

# VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

## COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

# COMPANHIA

DE

## NAVEGAÇÃO A VAPOR



## DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trahordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

### PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva Gratis

Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com

**A. J. SHORE &**

C.ª Agente

37, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

# VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades.

Empresa dinheiro sobre ouro, rompas e moveis—a juro rasovel. (287)

## COMPANHIA UNIAO POPULAR PENHORISTA RUA DIREITA N.º 1. BARCELLOSINHOS

# SUCCURSAL

DA

# IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarega-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editaes, Avizos para pagamento, Mappas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

# ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

## LADRILHOS MOSAICOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS, ENGENHEIROS, ARCHITECTOS E MESTRES D'OBRAS

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidas no Porto e em Lisboa, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas egrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cosinhas, etc., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Allemanha, etc., é ja bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: DESDE 800 REIS O METRO QUADRADO, 25 LADRILHOS, ATÉ 800

A correspondencia deve ser dirigida a

**PINTO, MAGALHÃES & C.ª**

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR (272)

Agente em Barcellos—Francisco José Bento d'Oliveira (Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto)

## FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

# LUZO-BRAZILEIRA

DE

# C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)



# MALA

# REAL INGLEZA



## LINHA DE PAQUETES A VAPOR

## PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Accitam-se passagens a pagar a praso.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

**MANOEL ANTONIO ESTEVES** (14)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO